



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 217/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

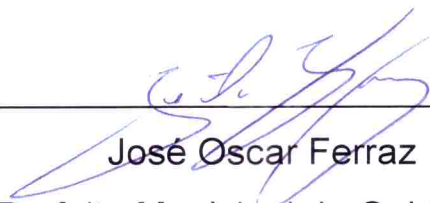
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, licença para tratamento de saúde, a partir de 07/02/2023, conforme relatório médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2023.

Guiricema, 01 de março de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema